Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº_1384/2018_
Folha _____01_____
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 955/ 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a instalação de bate rodas nas vagas de estacionamento localizadas na Rua do Comércio, em frente ao Açougue Pantanal, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

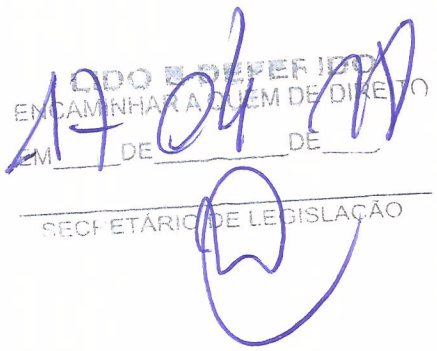
Tal solicitação se faz necessária, pois a calçada da referida via é muito estreita onde os veículos acabam invadindo o seu referido espaço prejudicando a locomoção dos pedestres na calçada.

A instalação do equipamento Bate Rodas é utilizado para delimitar vagas em estacionamentos, proporcionando um melhor aproveitamento do espaço e possibilitando que, mesmo estacionamentos pequenos, consigam acomodar uma maior quantidade de carros. Esse tipo de objeto, também serve para orientar e sinalizar os motoristas, promovendo a organização do espaço. Para as funções citadas acima, o Bate Rodas é ideal, pois, devido a sua altura, ele consegue dificultar a circulação do veículo que, por algum motivo, tente passar por ele.

Além disso, esse tipo de produto é fundamental para os estacionamentos, pois, sem a utilização de instrumentos de organização nesses locais, poderiam ocorrer transtornos, como carros impedindo a saída de outros, e, até mesmo, acidentes.

Angra dos Reis, em 11 de abril de 2018

Vereador


ENCAMINHAR À QUEM DE DIREITO
EM 17 DE 04 DE 17
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO